CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 50/2001

Apresentada em: 18/6/01
Aprovada em: 18/6/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, para que determine ao Coordenador de Saúde providências no sentido de possibilitar uma melhor distribuição de medicamentos às pessoas que participam do *"Programa de Hipertensos"* .

JUSTIFICATIVA

Dentre as medidas adotadas na execução do *"Programa de Hipertensos"*, desenvolvido pelo Município de Indianópolis, está a distribuição gratuita de medicamentos específicos.

Ocorre, que chegou ao nosso conhecimento o fato de algumas pessoas que participam desse programa não chegarem a receber esses medicamentos, até o presente momento, dentre as quais encontram-se algumas que precisam dessa medicação e não têm condições financeiras para adquiri-la,.

O mais grave em tudo isso é que foram entregues remédios às pessoas que não necessitavam dos mesmos, enquanto aqueles que realmente precisam não os receberam.

Diante dessa situação, torna-se emergencial um novo cadastramento das pessoas que se enquadram nesse programa de forma a se estabelecer uma triagem mais justa e adequada à realidade local.

Portanto, há a necessidade de se fazer essa distribuição de medicamentos às pessoas que alem de serem portadoras de pressão alta, não têm condições de comprá-los, para que não ocorra injustiça na sua distribuição, colocando em risco a saúde e até mesmo a vida dessas pessoas.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2001.

SMResende
Sebastião Miranda de Resende
Vereador